

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de São José do Campestre, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:
OBJETO: Contratação de empresa para futura Aquisição de Combustível automotivo, destinado a frota da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel-RN

CREDOR: Empresa PARELHAS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.206.617/0018-74

VALOR: R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São José do Campestre/RN, 04 de fevereiro de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 08710078

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2025. EDIÇÃO 2087. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>